



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Conselho Superior
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buriú - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
- www.ifmg.edu.br

**Ata da 24ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação,
Ciência e Tecnologia de Minas Gerais (Gestão 2015-2019), realizada em 23 de agosto de 2019.**

Aos vinte e três dias do mês de agosto, do ano de dois mil e dezenove, às treze horas e quinze minutos, na Sala de Reuniões do Conselho Superior do Instituto Federal de Minas Gerais, 4º andar, Reitoria, sob a Presidência do Reitor, **Kléber Gonçalves Glória**, realizou-se a 24ª Reunião do Conselho Superior (Gestão 2015-2019), estando presentes os (as) Senhores(as) Conselheiros (as): **José Roberto de Paula** (Titular - Diretores Gerais), **Rafael Bastos Teixeira** (Titular - Diretores Gerais), **Maria da Glória Santos Laia** (Titular - Diretores Gerais), **Lawrence de Andrade M. Gomes** (Titular - Diretores Gerais), **Washington Santos Silva** (Titular - Diretores Gerais), **Ana Caroline Mendes de Oliveira** (Titular- Discente), **Ayslane Dayser de Sousa Temponi** (Titular- Discente), **Júnio Matheus da Silva Cruz** (Titular-Discente), **Stéffany de Oliveira Gama** (Titular- Discente), **Bruno Pellizzaro Dias Afonso** (Titular- Docente), **Elke Beatriz Félix Pena** (Titular-Docente), **Fabiano Moreira da Silva** (Titular- Docente), **Fulvio Culpolillo** (Titular- Docente), **Gabriel de Castro Jacques** (Titular-Docente), **Fabiano de Souza Mendes** (Titular- Técnico Administrativo), **Gabriel Teixeira Levenhagen Clebicar** (Titular- Técnico Administrativo), **Joelmer de Souza Andrade** (Titular-Técnico Administrativo), **Leandro Evangelista Pereira** (Titular- Técnico Administrativo), **Marcio Agostinho de Souza** (Titular- Técnico Administrativo), **Fernando Ribeiro da Rocha** (Titular-Egresso), **Nelis Aparecido da Silva** (Egresso- Titular). Registra-se que a Secretaria Executiva do Conselho Superior recebeu a justificativa de ausência de Alexandre de Souza Louzada (Titular - Discente). O Presidente, Reitor Kléber Gonçalves Glória, verificando o quórum nos termos do artigo 9º, §1º, do Regimento do Conselho Superior, cumprimentou os presentes, agradecendo a presença de todos e, dando início a reunião, apresentou os pontos de pauta, a saber: **1** - Proposta de criação de Cursos nos *Campi* Arcos, Ipatinga, Ponte Nova e Sabará; **2**-Renovação da autorização da Fundação de Apoio FUNARBE; **3** - Aprovação do Plano de Desenvolvimento Institucional do IFMG (2019-2023); **4** - Alteração da Resolução nº 42 de 04 de dezembro de 2018, que trata de Remoção e Redistribuição; **5** - Alteração da Resolução nº 53 de 14 de setembro de 2017, que trata de Afastamento de servidores Técnico-Administrativos. Com breves informes, o Presidente falou sobre a presente reunião, propondo um calendário prévio das reuniões de 2020 e abordando um ofício que recebeu da CIS sobre retirada da pauta o Afastamento de TAE's. A Conselheira Elke indagou se as modificações sobre o Regulamento de Remoção foram colocadas em consulta ou como se deu essa construção, sendo respondida que eram ajustes legais e administrativos, não havendo mudanças significativas. Colocou-se em votação do Conselho sobre os pontos de pauta a serem discutidos, apresentando a manifestação dos conselheiros Leandro Evangelista e Gabriel Teixeira de inclusão de pontos de pauta: Programa Future-se e Nota sobre o contingenciamento. O conselheiro Gabriel Teixeira relatou que houve grande mobilização dos Técnicos quanto ao Regulamento de Afastamento de TAE's. Na mesma linha, o conselheiro Leandro manifestou que a retirada de pauta do tema do afastamento dos TAE's não resolveria a questão, sugerindo que seja proposto um amplo debate, inclusive com os sindicatos antes de colocar em consulta pública. Com a palavra, o Presidente solicitou que primeiro fosse aprovada a pauta sobre a inclusão ou não de pontos sugeridos pelos Conselheiros e depois se verificassem os aprofundamentos de algum ponto. Posto em votação, o Conselho aprovou a retirada da pauta do ponto de Regulamentação de afastamento de TAE's. Ato contínuo, em votação do Conselho ficou aprovada inclusão de pauta a discussão sobre o programa Future-se, com voto de 16 membros, um contra e quatro abstenções. Sobre a inclusão da pauta de contingenciamento, foi aprovada por unanimidade a

inclusão, esclarecendo que será discutida ao final da reunião. Passando ao primeiro ponto de pauta da Convocação, a “**Proposta de criação de Cursos nos Campi Arcos, Ipatinga, Ponte Nova e Sabará**”, o Pró-Reitor de Ensino, juntamente com a equipe da Pró Reitoria fez apresentação sobre a criação dos cursos previamente encaminhados aos membros com toda a documentação pertinente. Com a palavra, o conselheiro Leandro Evangelista ressaltou que no curso em Arcos, encontrou alguns problemas com profissionais nos documentos apresentados, ponderando que na situação atual de ajuste financeiro inviabiliza aumento do número de profissionais, sendo respondido pelo Pró Reitor que a aprovação do curso difere-se da Portaria de funcionamento, entendendo que a aprovação não implica no funcionamento do curso, sendo que o Projeto Pedagógico do Curso e outros virão depois quando da Portaria de funcionamento com todas as condições que serão necessárias, e se isso não acontecer, o funcionamento não será efetivado. O professor Carlos Bento esclareceu que Arcos é o único *Campus* do IFMG que não tem curso técnico integrado. Com a palavra, o Conselheiro Leandro indagou se há proposta de criar mais algum curso superior, pois há mais cursos técnicos, manifestando a preocupação com a verticalização. A equipe da PROEN esclareceu os pontos, não restando mais dúvidas quanto esse curso por parte do Conselheiro. Em seguida, também apresentou questionamento sobre o curso de tecnólogo em processos gerenciais, em Sabará. Foi esclarecido que o *campus* está transformando o curso de tecnólogo em processos gerenciais em bacharelado em administração. Colocado em votação pelo senhor Presidente, todos os cursos foram aprovados por unanimidade, a saber: Técnico em Mecânica (Integrado), no *campus* Arcos; Técnico em Eletrotécnica (Integrado), em Ipatinga; Tecnólogo em Processos Gerenciais, em Ponte Nova; Técnico em Eletrônica (Subsequente), Bacharelado em Administração e Licenciatura em Letras - Português, em Sabará. Seguindo, próximo item de pauta sobre a **renovação da autorização da FUNARBE**. O Conselheiro Fulvio lembrou a discussão de reunião passada, sobre aprovação da Fundação FACTO, que ficou condicionada a um parecer da Procuradoria Federal. Fernando Braga, Pró-Reitor de Extensão, esclareceu informando que seguiu os trâmites recomendados e a documentação foi enviada ao Ministério da Educação (MEC) e aprovada no último dia 13. Seguindo, foi apresentado o ponto de pauta pelo Pró Reitor, pontuando a essencialidade da fundação FUNARBE na realização das ações no IFMG e que não há nenhuma contrariedade da aprovação, elogiando o trabalho técnico da fundação, tendo como parâmetro a Avaliação de Desempenho realizada junto aos coordenadores de Projetos do IFMG que tem a FUNARBE como Fundação de Apoio. Aberta a discussão, a Conselheira Elke lembrou sobre questão prévia de se viabilizar um estudo sobre os trabalhos desenvolvidos pelas fundações no IFMG e sobre o número de fundações que seria adequado/eficiente para a instituição, sendo acertado que será apresentado na próxima reunião do CONSUP pela PROEX. Houve discussão sobre a necessidade das fundações no IFMG, sendo acertado que esse tema retornará em reunião futura. O Conselheiro Gabriel Teixeira manifestou a sua posição contrária ao trabalho das fundações no IFMG, pedindo que se conste em ata que essas fundações são foco de corrupção, questionando a idoneidade desse trabalho. O Conselheiro Washington, contrariamente ao Conselheiro Gabriel Teixeira, pontuou que somente a pessoa possuindo um desconhecimento de projetos de pesquisa para mencionar o que ele mencionou, lembrando que existem projetos que são viáveis somente através de uma fundação. Submetida à votação, ficou aprovado o Relatório de Atividades 2018 sem ratificações e também a Avaliação de Desempenho da FUNARBE, recomendando-se a renovação da autorização por 21 (vinte e um) dos conselheiros presentes, sendo contrário o conselheiro Gabriel Teixeira. Continuando, a convite do Presidente, a Diretora de Desenvolvimento Institucional Substituta, Camila Barbosa, apresentou o próximo ponto de pauta: **Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)**, enfocando as etapas e metodologia utilizadas em sua construção. Apresentou também a estrutura do documento e os próximos passos após sua aprovação por este Conselho, que são as fases de acompanhamento, execução e monitoramento que será feita através da Plataforma ForPDI. Após a apresentação foram abertas as perguntas ao Conselho, tendo as dúvidas esclarecidas pela Diretora. A conselheira Elke parabenizou a diretora Camila pelo trabalho e sugeriu que, na próxima produção do PDI, fosse criada uma comissão que assegurasse a efetiva participação da comunidade de cada *campus*, não deixando isso a cargo somente das direções gerais. O Conselheiro Fúlvio sugeriu que seja criada comissão de acompanhamento do PDI com representante de cada *Campus*. O Conselheiro Leandro lembrou sobre a necessidade de racionalizar a impressão do PDI. Camila mencionou que o Plano foi colocado à disposição do *Campus* Ouro Preto e que houve um descompasso de calendário, tendo em vista as

férias. Colocado em votação, o PDI foi aprovado por unanimidade, sendo parabenizado o trabalho realizado. O Presidente convocou o próximo ponto de pauta: **alterações da Resolução de Remoção**, a ser conduzido pelo substituto da Pró Reitoria de Gestão de Pessoas, senhor Daniel Pedrosa. Foi iniciada a apresentação sobre as alterações, motivos e embasamentos que ensejaram tais alterações. Concluída a apresentação, foi dada ao Conselho a oportunidade de indagações, sendo esclarecidas pelo apresentador. A Conselheira Elke sugeriu que constasse no documento que o parecer da área com o perfil do profissional seja encaminhado ao Conselho Acadêmico. Prosseguindo o Conselheiro Gabriel Teixeira indagou sobre o motivo pelo qual foi suspenso o afastamento de TAE. O senhor Daniel esclareceu que se deu pelo fato de não se ficar com regras diferentes para as mesmas situações, sendo que a regra atual está prejudicando o afastamento de mais servidores e custosa para a instituição. O Conselheiro Gabriel Teixeira sugeriu que a norma em discussão não seja aprovada agora, sendo encaminhada a consulta pública e posterior deliberação do Conselho. Pela aprovação dessa proposta votaram cinco a favor (Fúlvio, Leandro, Gabriel Teixeira, Fabiano Menezes e Elke), dezessete contra. O Conselheiro Fabiano Moreira ressaltou que não se trata de ser contra consulta pública e sim levando em consideração a administração, organização didática e demais implicações que muito prejudicam o funcionamento e as aulas, sendo desnecessária nova consulta sendo que já houve uma consulta pública da norma anterior, sendo apenas algumas alterações pontuais. Foram também levantadas sugestões sobre a dinâmica de discussão das pautas nas reuniões deste conselho. Foi colocada em votação a proposta da Elke de haver a apresentação nas reuniões do Conselho somente para esclarecer as dúvidas, demandando uma leitura prévia dos membros, mas não apresentação como um todo do documento em pauta, o que foi aprovada por unanimidade. Retornando à regulamentação de remoção, sendo as dúvidas devidamente esclarecidas, foi feita sugestão de redação que foi acatada, devendo ser modificada na redação apresentada. Após alguns levantamentos do Conselheiro Leandro, o Presidente colocou em votação sobre o questionamento de ponto levantado por aquele Conselheiro, qual seja, que o artigo 23 §1º deverá constar uma definição de situações que justificassem essa mudança, como por exemplo, saúde. A proposta foi colocada em apreciação e manteve o artigo 23 conforme proposta trazida. A proposta da Resolução foi colocada em apreciação e 21 conselheiros votaram a favor. Apenas o conselheiro Gabriel Teixeira votou contra, pelo fato das alterações não terem passado por consulta pública. Retornando à discussão sobre a alteração da Resolução de afastamento, após apresentação de algumas sugestões, deliberou-se pela Pró-Reitoria de gestão de pessoas- PROGEP criar uma comissão composta pela CIS, SINDIFES, SINASEFE, coordenada pela PROGEP para fazer uma revisão na proposta e levar para consulta pública e retornar na pauta do Conselho Superior para apreciação na reunião de outubro, obtendo dezessete votos a favor, três contra, sendo Gabriel Teixeira, Fabiano Mendes e Nelis e duas abstenções de Fabiano Moreira e Gabriel Jacques. Em seguida, o presidente falou sobre o Programa Future-se, fazendo um breve resumo da proposta trazida pelo MEC e propondo a constituição de um grupo de trabalho para analisar o Programa e emitir uma nota em nome deste Conselho. Houve sugestão de fazer a nota imediatamente, mas essa proposta foi aprovada por apenas três conselheiros (Gabriel Teixeira, Júnior e Caroline), duas abstenções e dezesseis contra. Após discussão foi deliberado por constituir uma comissão com os seguintes conselheiros: Gabriel Teixeira, Telmo, Leandro Evangelista, Fabiano Mendes, Stephany Gama, Júnio Cruz, Washington e terá indicação de dois docentes pelo Bruno Pelizzaro e Fúlvio, que deverá elaborar e apresentar um relatório sobre o Programa Future-se para este conselho na próxima reunião. O coordenador da comissão será indicado pelo reitor. Leandro Evangelista pediu a palavra para informar que o grupo de e-mail que ficou de criar na reunião anterior foi criado, ficando: tecnicos.consup@ifmg.edu.br e docentes.consup@ifmg.edu.br, explicando o funcionamento do grupo de e-mail. Em relação ao contingenciamento, foi sugerido solicitar ao Pró-Reitor de Administração que faça um relatório da proposta de corte por *campus*. Sendo esgotada a pauta e nada mais havendo a ser tratado, o Reitor, Kléber Gonçalves Glória, deu a presente reunião por encerrada, às dezoito horas e oito minutos, agradecendo a presença de todos, assim, eu, Flávia Ribeiro Rocha Leão, lavei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e demais presentes.

Belo Horizonte, 04 de setembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Fulvio Cupolillo, Professor**, em 04/09/2019, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Nelis Aparecido da Silva, Conselheiro(a)**, em 04/09/2019, às 16:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Ribeiro da Rocha, Conselheiro(a)**, em 04/09/2019, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Evangelista Pereira, Conselheiro(a)**, em 04/09/2019, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Roberto de Paula, Conselheiro(a)**, em 04/09/2019, às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel de Castro Jacques, Conselheiro(a)**, em 04/09/2019, às 17:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Agostinho de Souza, Conselheiro(a)**, em 04/09/2019, às 18:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Lawrence de Andrade Magalhães Gomes, Conselheiro(a)**, em 04/09/2019, às 19:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Washington Santos da Silva, Conselheiro(a)**, em 04/09/2019, às 19:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Pellizzaro Dias Afonso, Conselheiro(a)**, em 05/09/2019, às 05:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Flavia Ribeiro Rocha Leao, Secretário(a) Designado(a)**, em 05/09/2019, às 07:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano de Souza Mendes, Conselheiro(a)**, em 05/09/2019, às 08:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gonçalves Glória, Presidente do Conselho Superior**, em 05/09/2019, às 09:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Bastos Teixeira, Conselheiro(a)**, em 05/09/2019, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Joelmer de Souza Andrade, Conselheiro(a)**, em 05/09/2019, às 14:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Júnio Matheus da Silva Cruz, Conselheiro**, em 05/09/2019, às 14:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Steffany Gama, Conselheira**, em 05/09/2019, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ayslane Dayser de Sousa Temponi, Usuário Externo**, em 05/09/2019, às 16:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maria da Gloria dos Santos Laia, Conselheiro(a)**, em 05/09/2019, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Teixeira Levenhagen Clebicar, Conselheiro(a)**, em 05/09/2019, às 20:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Caroline Mendes de Oliveira, Conselheira**, em 09/09/2019, às 09:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0395139** e o código CRC **EA0938A2**.
